



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL 01/2018 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (PPGEN/UFS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura vagas para professor permanente junto ao Programa de Pós-Graduação, Mestrado Acadêmico em Enfermagem, no âmbito do PPGEN/UFS. Poderão participar do processo seletivo docentes pesquisadores, da Universidade Federal de Sergipe, portadores de diploma de graduação em Enfermagem, com doutorado obtido ou revalidado em instituições credenciadas e habilitadas pela CAPES/MEC, cujas pesquisas desenvolvidas nos últimos quatro anos estejam claramente inseridas na vaga da linha de pesquisa do programa a qual o candidato vem pleitear.

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFS estrutura-se em 2 (duas) Linhas de Pesquisa, assim descritas:

**Linha 1 - GESTÃO e CUIDADO NO CONTEXTO DO SUS E AS POLÍTICAS EM SAÚDE E ENFERMAGEM:** Pesquisas direcionadas a gestão e ao cuidado de enfermagem prestado a indivíduos nos grupos sociais, na dimensão do campo do saber e práticas da saúde nos diferentes níveis de atenção individual e coletiva. Entende a saúde como um fenômeno social, de interesse público, no qual não deve existir indissociabilidade entre a clínica, a epidemiologia e as ciências humanas e sociais. Investigar os processos de gestão em saúde e enfermagem, direcionados ao atendimento das necessidades de saúde de grupos populacionais para a consolidação do Sistema Único de Saúde.

**Linha 2 - MODELOS TEÓRICOS E AS TECNOLOGIAS NA ENFERMAGEM PARA O CUIDADO DO INDÍVIDUO E GRUPOS SOCIAIS:** Estudos sobre os fundamentos filosóficos, teorias e conceitos, que orientam as diferentes dimensões do cuidar em enfermagem; o desenvolvimento e utilização de métodos, processos e tecnologias para a implementação do cuidado de enfermagem no processo saúde/doença no ciclo vital, em âmbito individual e coletivo.

## **I – DAS VAGAS**

O Programa dispõe de vagas para professor permanente que obtenham na avaliação do currículo apresentado pontuação para nota 04 ou superior CAPES.

## **II- DA INSCRIÇÃO**

2.1 - O candidato deverá efetuar sua inscrição na Secretaria do PPGEN/UFS, no período de 20 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2018 das 7:30 às 11:30 horas, mediante a apresentação da documentação a seguir:

- a) Ficha de inscrição (Disponível no link <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen>);
- b) Ofício solicitando o credenciamento dirigida à Coordenação do Programa;
- c) Cópia autenticada do título de Doutor;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado com documentos comprobatórios da produção científica dos últimos 04 (quatro) anos, com indicação das publicações e suas qualificações pelo Qualis da CAPES e tabela de pontuação docente, em anexo, preenchida conforme o currículo apresentado;
- e) Declaração de liberação do docente para atuação no Programa, pela unidade de lotação ou de sua instituição de origem, no caso de docentes sem vínculo com a UFS;
- f) Declaração informando que leu e analisou as ementas de uma das disciplinas ofertadas pelo programa, e que está ciente que deverá ministrar uma das disciplinas no semestre 2018/1 (Disponível em <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen>), a critério do colegiado do PPGEN.

**Com toda a documentação supracitada deverá comparecer no seguinte endereço:**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE- PPGEN -  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Avenida Marechal Rondon, S/N, sala anexa à Secretaria do CCBS - Jardim Rosa Elze,  
São Cristóvão - SE, 49100-000 Campus Professor José Aloísio de Campos  
São Cristóvão – SE – Brasil. Telefone(s): +55 79 3194/6399  
<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen>

**E-mail:** [ppgenhu2013@gmail.com](mailto:ppgenhu2013@gmail.com)

2.2- É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada após ser entregue, em nenhuma hipótese, devendo a documentação ser entregue na secretaria da PPGEN até a data limite de inscrição.

2.3-A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

### **III. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 - A Comissão examinadora, indicada pelo colegiado, apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos neste edital.

3.2 - O candidato que apresentar a documentação exigida incompleta não terá a sua inscrição homologada pelo colegiado, sendo automaticamente eliminado do pleito.

### **IV. REQUISITOS DO CANDIDATO PARA CREDENCIAMENTO**

A comissão examinadora observará e analisará os requisitos exigidos, em consonância com os indicadores do programa (Documento da Área) e Instrução Normativa 05/2016/PPGEN, Capítula II (Credenciamento para docente permanente) disponível no link:

<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verProducao?idProducao=844325&key=855334894e4077a67027afb8ffd2130d>

## **V. AVALIAÇÃO**

5.1-A avaliação do candidato será realizada com base na análise do anexo.

## **VI. RESULTADOS**

6.1- Os candidatos que obtiverem no somatório final da pontuação obtida em sua produção científica comprovada para os indicadores do programa (Documento da Área Enfermagem) nota 04 CAPES, serão admitidos no programa.

6.2 - Os resultados finais são apenas válidos para este edital, não havendo possibilidade de aproveitamento de vaga em futuros editais.

## **VII. CRONOGRAMA:**

7.1- O processo seletivo acontecerá de acordo com o seguinte cronograma:

- Inscrições: 20 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2018 das 7:30 às 11:30 horas.
- Resultado da homologação das inscrições dos candidatos: 05 de março de 2018 até às 18 horas no site do PPGEN
- Processo seletivo (Análise): 06-07 de março de 2018
- Divulgação dos resultados provisórios na Secretaria do PPGEN/UFS: até 08 de março de 2018
- Prazo Recursal: 09 e 12 de março de 2018 das 07:30 às 11:30 horas na Secretaria do PPGEN
- Homologação dos resultados finais: 16 de março de 2018
- Resultado final: 16 de março de 2018 até às 18 horas no site do PPGEN

## **VIII- INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1- As vagas oferecidas destinam-se exclusivamente para este edital;

8.2- A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na secretaria do PPGEN/UFS em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse período a documentação será destruída;

8.3- Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Ana Cristina Freire Abud  
Coordenadora do PPGEN/UFS

## ANEXO I

### TABELA DE PONTUAÇÃO

Candidato(a) \_\_\_\_\_ Pontos \_\_\_\_\_

#### PRODUÇÃO CIENTÍFICA

| Artigos publicados ou aceitos em periódicos* | Pontos/artigo |
|----------------------------------------------|---------------|
| Estrato A1                                   | 100           |
| Estrato A2                                   | 85            |
| Estrato B1                                   | 70            |
| Estrato B2                                   | 50            |
| Estrato B3                                   | 30            |
| Estrato B4                                   | 15            |
| Estrato B5                                   | 05            |

| Livros publicados na área | Pontos/livro |
|---------------------------|--------------|
| com ISBN                  | 20           |
| sem ISBN                  | 05           |

| Capítulos de livros publicados na área (máximo de 2 capítulos/livro) | Pontos/capítulo de livro |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| com ISBN                                                             | 08                       |
| sem ISBN                                                             | 02                       |

| Organização de livros publicados na área | Pontos/organização de livro |
|------------------------------------------|-----------------------------|
| com ISBN                                 | 12                          |
| sem ISBN                                 | 03                          |

\* Para periódicos não classificados no sistema webqualis em enfermagem, será aceita a melhor classificação de outras áreas da saúde. Se os periódicos não estiverem qualificados pela área da saúde, vale a melhor classificação de qualquer área.

#### PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

| Comunicações em eventos científicos** : âmbito internacional | Pontos/comunicações em eventos científicos: âmbito internacional |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Trabalhos completos                                          | 07                                                               |
| Resumos publicados em anais                                  | 05                                                               |

| Comunicações em eventos científicos: âmbito nacional | Pontos/ Comunicações em eventos científicos: âmbito nacional |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Trabalhos completos                                  | 03                                                           |
| Resumos publicados em anais                          | 02                                                           |

| Comunicações em eventos científicos: âmbito regional | Pontos/ Comunicações em eventos científicos: âmbito regional |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Trabalhos completos                                  | 02                                                           |
| Resumos publicados em anais                          | 01                                                           |

| <b>Participação em eventos científicos</b> | <b>Pontos/evento</b> |
|--------------------------------------------|----------------------|
| Participação por evento                    | 01                   |

\*\* O âmbito internacional, nacional ou regional do evento é definido pela abrangência da instituição(ões) promotora(s).

**SUBTOTAL DE PONTOS**\_\_\_\_\_

#### **PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA**

| <b>Participação em projetos</b>         | <b>Pontos/projeto</b> |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Iniciação Científica                    | 03                    |
| Apoio Técnico a Pesquisa                | 03                    |
| Membro de Equipe de Pesquisa            | 04                    |
| Projeto aprovado por agência de fomento | 05                    |

**SUBTOTAL DE PONTOS**\_\_\_\_\_

#### **EXPERIÊNCIA DIDÁTICA**

| <b>Experiência Didática</b>                                  | <b>Pontos/experiência didática</b> |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tempo de vínculo com a UFS acima de 12 meses                 | 07                                 |
| Tempo de vínculo com a UFS entre 6 a 12 meses                |                                    |
| Coorientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado | 05                                 |
|                                                              | 08                                 |

**SUBTOTAL DE PONTOS**\_\_\_\_\_

**TOTAL DE PONTOS**\_\_\_\_\_